

PORTARIA COREN-PE Nº 0117/2024

Designa funcionário para substituir chefia da CFIL, em período de férias

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 0034/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Daniel Vitorino de Couto para substituir a chefe da Comissão de Fase Interna de Licitação, Gardênia da Silva, durante seu gozo de férias, no período de 15/01 a 03/02/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Os efetivos financeiros dessa Portaria retroagem à 15/01/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2024.